



DECRETO Nº 2.183, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispensa e Designa membros da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão, designados pelo Decreto nº 2.076, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão, vigorando até a data de 10 de dezembro de 2019:

Matrícula	Servidor	Função
10360	Maria Vitoria da Silva	Pregoeiro/Apoio
9496	Wesllen Strauss Leandro Gomes	Pregoeiro/Apoio
7534	Claudia Marinho Vinagre	Pregoeiro/Apoio
9307	Elizabete Amarilha Santana	Apoio
8753	Tatiani Taceo Garcia	Apoio
576	Nadia Conceição Galharte de Arruda Camargo	Apoio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES,

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão